

HED BECKER, Motorista, matrícula n.º1634/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 28 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 061/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A62097E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13448/22**

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Andrea Gomes Bender.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 12.848/2022, a servidora **ANDREA GOMES BENDER**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 415/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, a contar de 07 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 062/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:95CEE7D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13449/22**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Arielen Ferigollo de Souza.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo

Administrativo n.º057/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ARIELEN FERIGOLLO DE SOUZA**, matrícula n.º 1742/00, a contar de 08 de agosto de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós Graduação em Gerontologia.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:55A325D1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 01 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI037-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário, situado na Linha Duas, interior do município de Ibirubá - RS, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 19 de agosto de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5740BDD3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI038-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 02 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI038-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística e casa de passagem diurna e noturna em Passo Fundo e Porto Alegre, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 19 de agosto de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira